



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

IC 003008.2016.15.000/3

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXPOSTOS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS - ATESEQ, BASF S/A, GAMA SAÚDE LTDA., RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A., SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, ABRASIVAS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 14 horas e 05 minutos do dia quatorze de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019), na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na Rua Pedro Anderson, nº 91, Bairro Taquaral, Campinas/SP, compareceram pela **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXPOSTOS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS – ATESEQ** o Sr. Francisco Tavares Gomes, coordenador da Atesq, inscrito no CPF: 778.021.798/15, o Sr. Vitor José Peretta, diretor, inscrito no CPF: 082.775.168-00, Sr. Ricardo Luís Mendes Gonçalves, diretor organizativo, inscrito no CPF: 061.999.838-58, JOSÉ LUIZ PERETTI, diretor financeiro, CPF nº 436.884.548-04 e a representados pelo Dr. VINÍCIUS AUTUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI, inscrito na OAB/SP nº 248.321. pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, ABRASIVAS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO** Sra. Glória Nozella, dirigente sindical, inscrita no CPF sob nº 966.609.298-00, VALDIR LOURENÇO DE SOUZA, diretor, CPF nº 065.391.638-86, representados pelo Dr. VINÍCIUS AUTUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI, inscrito na OAB/SP nº 248.321 e pela **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A (sucessora da SHELL Brasil Ltda)**, ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, gerente, CPF nº 030.155.438-22, RAFAEL DA COSTA SANTOS, preposto, CPF nº 098.006.127-00os advogados, Dra. Fernanda Maria Rossignolli Grunspun Pitta, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 270.865 e dra. Thalita Borsato Sad Machado Cordeiro, inscrita na OAB/RJ 189473; pela empresa **BASF S/A** a Sra. Mariana Chohfi de Miguel Vaz Toste, preposta, inscrita na OAB/SP sob nº 228.138, JOYCE ALVES MARINS BORGES, advogada inscrita na OAB/SP nº 271.035; e pela **GAMA SAÚDE LTDA** o Sr. THALES VINÍCIUS DIAS ORGGIANO, coordenador CIESB, CPF nº 347.141.128-30 Sra. e JAQUELINE MIRNA GOMES, coordenadora de pós-vendas, CPF nº 149.959.668-54, representados pela Dra. Indiane Candida da Silva, advogada, inscrito na OAB/SP 333638. Preside os trabalhos o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho **Dr. PAULO PENTEADO CRESTANA**.

O procurador oficiante esclareceu o motivo da presente audiência

Feito esse esclarecimento, passaram a ser debatidos os seguintes assuntos:

- 1- **Cadastro de habilitados.** A ideia do CIESB é realizar uma atualização cadastral periódica dos habilitados por sua iniciativa. Entretanto, atualmente o cadastro vem sendo atualizado por iniciativa dos próprios habilitados; que no cadastro há um campo para e-mail, mas nem sempre ele é preenchido; que no formulário para solicitar os adiantamentos também há um campo para e-mail; que os dados cadastrais são atualizados automaticamente quando são informados novos dados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

(por exemplo: e-mail diferente) no formulário de adiantamento; que o Procurador oficiante requer a apresentação de listagem com a qualificação completa (nome, data de nascimento, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail) de habilitados que tenham solicitado adiantamento pelo menos 3 vezes nos anos de 2018/2019 e outra lista dos habilitados que tenham tido pelo menos 8 atendimentos de qualquer espécie no mesmo período. A Raizen apresentará as listagens em 15 dias;

- 2- **Reunião ATESQ.** Com relação à reunião referida na última audiência, cuja finalidade seria prestar esclarecimentos aos habilitados, a ATESQ publicou edital divulgando o evento e a reunião foi realizada em março de 2018, contando com a participação da Raizen e 38 habilitados; as reuniões às quintas-feiras não estão ocorrendo, eis que a ATESQ não tem poder de decisão e mantém um funcionário em horário comercial para prestar esclarecimentos necessários e atendimento aos interessados;
- 3- **A ATESQ e o Sindicato** informam que atendem todos os habilitados que a procuram da mesma maneira, mas as vezes alguns habilitados ficam insatisfeitos com a resposta e se indispõe com a ATESQ e o sindicato; que até hoje não teve necessidade de levar algum problema de assistência médica à 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, mas já foi facultado a habilitados que o fizessem;
- 4- **Habilitados bloqueados.** A ATESQ está recebendo mensalmente uma lista atualizada de habilitados bloqueados, onde só consta o nome dos habilitados bloqueados; que a quantidade de habilitados bloqueados tem se mantido na faixa de 200; que as empresas Raizen, Basf e GAMA informam que o motivo mais frequente de bloqueio diz respeito a problemas de prestação de contas das despesas realizadas; que as empresas Raizen, Basf e GAMA esclarecem que a prestação de contas tem que ser feita até 60 dias a contar do adiantamento, sendo que no 50º dia o habilitado é contatado (por e-mail, ou, se não tiver, por telefone) para se lembrar de prestar contas; AATESQ informa que nem sempre os habilitados são avisados no 50º dia;
- 5- **Observância do prazo de 5 dias úteis para adiantamento.** As empresas Raizen, Basf e GAMA informam que o prazo de 5 dias vem sendo respeitado observando-se aproximadamente 97% percentual anteriormente informado de 97% dos casos, sendo que este número não alcança 100% em razão da complexidade e magnitude do caso; que muitos casos que alguns habilitados tratam como atraso as empresas informam que decorrem de problemas com a documentação apresentada; que o prazo para contatar os habilitados em caso de problemas com a documentação vem sendo de 24 horas, apesar do manual falar em 72 horas; que este contato é feito por e-mail, ou, se não tiver, por telefone; O Sindicato e a ATESQ informam que é frequente a extrapolação do prazo de 5 dias úteis, inclusive para pedidos simples como consulta, o que vem se intensificando nos últimos meses; com relação ao contato em caso de necessidade de complementação da documentação ou mesmo recusa, relata que ele não vem sendo feito, sendo que o habilitado é que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

tem que entrar em contato com o CIESB para saber se o seu requerimento foi recusado ou aceito; que não possui dados estatísticos sobre o assunto, mas é perceptível que as reclamações aumentaram bastante; **A Raizen apresentará, em 30 dias, estudo informando o percentual de atendimentos dentro do prazo no ano de 2018, mês a mês e consolidado;**

- 6- **Sistema de acompanhamento. As empresas Raizen, Basf e GAMA** informam que o sistema eletrônico de acompanhamento está funcionando. **O Sindicato e a ATESQ** relatam que muitos habilitados têm problemas para concluir o cadastro no site, mas que alguns utilizam, havendo comentários por parte destes de que o sistema está desatualizado; **O sindicato e a ATESQ solicitarão que ao menos 5 habilitados testem o sistema, abrangendo tanto a questão do cadastramento quanto da utilização do sistema, informando sobre o resultado em 10 dias;**
- 7- **Auditoria de solicitações. As empresas Raizen, Basf e GAMA** chamam a auditoria sobre as solicitações de AMI – Auditoria Médica Interna, e o procedimento é adotado em todos os casos, exceto consultas; que essa AMI tem que ser concluída no prazo estabelecido no manual, de 72 horas, mas costuma ser concluída em 24 horas; que o parecer do AMI é encaminhado ao habilitado, por e-mail na maioria dos casos, com o logo da gama e nome do médico responsável pela AMI, mas sem a assinatura nem CRM; quando a informação é repassada por telefone apenas é informada a recusa ou a necessidade de outros documentos; que atualmente o **GAMA** possui 3 médicos responsáveis por realizar as AMI dos habilitados do caso Shell/Basf; **O Sindicato e a ATESQ** informam que os habilitados não têm acesso ao parecer do médico responsável pela AMI, sendo que normalmente a resposta do CIESB é apenas 'é pertinente', 'não é pertinente' ou 'são necessários tais e tais documentos'; que a resposta do CIESB não vem acompanhada de eventual justificativa médica pela recusa; que quando um procedimento vai para a AMI (ou avaliação administrativa tratada no item abaixo) é muito comum o prazo de 5 dias ser extrapolado. **As empresas Raizen, Basf e GAMA** reelaboram sua resposta anteriormente informada e afirmam que só é divulgado para o habilitado um e-mail com a conclusão do AMI e identificação do médico responsável pelo AMI; **As empresas Raizen, Basf e GAMA se manifestarão justificadamente, em 30 dias, sobre a possibilidade de passarem a divulgar não apenas o resultado do AMI mas também a justificativa da conclusão do médico, bem como o respectivo CRM;**
- 8- **Valor abusivo. As empresas Raizen, Basf e GAMA** informam que a questão do valor passa por uma avaliação administrativa (não se trata de avaliação médica) sendo utilizado como parâmetro para a razoabilidade do valor o plano master da gama, que inclui os prestadores de alto custo; que a maioria de recusas por valor abusivos não são de consultas mas de procedimentos cirúrgicos e odontológicos; que geralmente o que é apontado como valor abusivo são os honorários médicos e a lista de materiais necessários para a cirurgia; que consideram, em geral, abusivo um valor que seja maior que o dobro do que o previsto no plano master da GAMA; que esclarecem que o acordo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

permite o custeio de quarto privativo em caso de internação, o que vem sendo observado (inclusive com a confirmação do sindicato e da ATESQ); **O Sindicato e a ATESQ** consideram muito subjetiva a questão da abusividade, sendo que o advogado do sindicato normalmente utiliza como parâmetro o atendimento pela rede particular, sendo que, com este parâmetro o número de situações apontadas como abusivas diminui (tendo como base o que é apresentado pelos habilitados); que estas questões de valor abusivo geralmente são resolvidas diretamente com a Raizen e acabam chegando a um consenso; **As empresas Raizen, Basf e GAMA se manifestarão justificadamente, em 30 dias, se concordam em passar a fundamentar as decisões de valor abusivo;**

- 9- **Procedimentos contínuos (psicólogos, fisioterapeuta, etc).** **As empresas Raizen, Basf e GAMA** informam que o documento médico prescrevendo terapias tem validade de 6 meses, mas o terapeuta (psicólogo, fisioterapeuta, etc) tem que renovar o pedido de adiantamento mensalmente, na medida da necessidade; que há possibilidade de emendar um mês de tratamento com o outro, cumprindo ao habilitado apresentar novo pedido (por mais trinta dias), com cinco dias úteis de antecedência em relação ao término do mês que está vencendo; **O Sindicato e a ATESQ** ponderam que teria que ser facultado ao habilitado solicitar mais um mês de terapia a partir do vigésimo dia do mês de tratamento que está vencendo, pois pode ocorrer alguma necessidade de complementação de documentos; **As empresas Raizen, Basf e GAMA** recomendam, para facilitar os trâmites que os pedidos sempre correspondam ao mês de competência e registram que os habilitados podem solicitar tratamento para o mês subsequente com antecedência necessária para garantir a continuidade do tratamento, ou seja, a partir do dia 20; a documentação necessária para a prorrogação do tratamento: pedido médico com validade, expedido no máximo a 6 meses; nova prescrição do terapeuta; documentos pessoais; formulário preenchido de acordo com o check-list; que esclarecem que é imprescindível o encaminhamento do pedido médico e que as outras situações (por ex. psicólogo contratado sem recomendação médica) não são custeados;
- 10- **Qualidade no atendimento no CIESB.** **O sindicato e ATESQ** informam que o CIESB demora muito para atender o telefone e o tratamento dispensado pelas funcionárias é ríspido e é comum afirmarem 'isso você só resolve no sindicato'; **As empresas Raizen, Basf e GAMA** informam que o CIESB atende aproximadamente 900 pedidos de adiantamento por mês, o que envolve todos os contatos para viabilizar o atendimento; que além disso são realizados aproximadamente 3 mil atendimentos por mês com a carteirinha, sendo que muitas vezes o CIESB é acionado em vista de esclarecimentos; que a estrutura do CIESB é: 3 atendentes em Campinas (momentaneamente são apenas 2, eis que um pediu demissão), 2 atendentes fixas em São Paulo com o auxílio eventual de uma terceira, além dos e médicos que se encarregam exclusivamente das AMIs; que já foi contratada uma outra atendente para substituir a que pediu demissão em Campinas, e será contratada mais uma, de modo a totalizar 4 atendentes em Campinas; que está sendo realizada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

uma obra para que o espaço físico contemple 4 estações de trabalho;

- 11- **Contato para casos mais complexos.** As empresas **Raizen, Basf e GAMA** informam que a coordenadora de pós-vendas está a disposição do sindicato e da ATESQ, em São Paulo, para a resolução de casos mais complexos; que se trata de um contato exclusivo com o sindicato e a ATESQ; O Sindicato e a ATESQ relatam que a antiga responsável (Eurides) estava demorando para responder;
- 12- **Mudança de procedimentos.** O Sindicato e a ATESQ solicitaram a inclusão do tema mas isso já foi esclarecido quando da análise dos tratamentos contínuos;
- 13- **E-PHARMA.** As empresas **Raizen, Basf e GAMA** informam que no final de novembro início de dezembro/2018 ocorreu um bug no sistema causando um descadastramento generalizado, o que prejudicou o atendimento por este meio durante uma semana; que os adiantamentos continuaram a ser feitos normalmente; O Sindicato e a ATESQ informam que os problemas com a E-PHARMA não ocorreram apenas durante uma semana, tendo se espalhado ao longo do ano, o que é problemático pois os habilitados precisam de medicamentos de uso contínuo e, caso o cartão seja recusado, terão que esperar 5 ou mais dias para conseguir o adiantamento, o que causa prejuízos ao tratamento; As empresas **Raizen, Basf e GAMA** informam que, em casos de problemas com E-PHARMA, o habilitado pode comprar o medicamento e pedir reembolso com a justificativa de que comprou o medicamento em razão de problemas com o E-PHARMA; que o E-PHARMA possui um limite fictício de R\$ 10.000,00, mas se esse limite é alcançado ele é renovado automaticamente pelo sistema, não impedindo a compra do medicamento; que esclarecem, no que diz respeito ao adiantamento para medicamentos, há necessidade de solicitação de orçamentos em 3 farmácias apenas para medicamentos de alto custo (pedidos de mais de R\$ 5.000,00);

O Procurador oficiante informa que o MPT tem intenção de realizar uma pesquisa de satisfação com os usuários mais frequentes da assistência médica, sendo que, para tanto, todos os presentes poderão sugerir questões a serem feitas no prazo de 15 dias; concede-se prazo de 15 dias para as regularizações de representações requeridas.

Aguarde-se por 20 dias até a vinda da manifestação e voltem conclusos para novas deliberações.

Documento assinado eletronicamente por Cynthia Cunha Andrade em 15/03/2019, às 16h14min38s.
Endereço para verificação do documento original: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades> CODIGO : id=4709816&ca=CKVHG5A52V04Y6LT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Encerrado o ato às 16 horas e 45 minutos, eu, Lucinard Aparecida leão, _____ secretária do procedimento, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

PAULO PENTEADO CRESTANA
Procurador do Trabalho

<p>Vitor José Peretta ATESQ</p>	<p>Ricardo Luiz Mendes Gonçalves ATESQ</p>
<p>Francisco Tavares Gomes Atesq</p>	<p>JOSÉ LUIZ PERETTI ATESQ</p>
<p>VINÍCIUS A. P. ROSA GASCONI Advogado ATESQ e Sindicato</p>	<p>Glória Nozella Sindicato</p>
<p>VALDIR LOURENÇO DE SOUZA Sindicato</p>	<p>ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO Raizen</p>
<p>RAFAEL DA COSTA SANTOS Raizen/ Shell</p>	<p>Fernanda Maria Rosignolli Grunspun Pitta Advogada Raizen</p>
<p>Thalita Borsato Sad Machado Cordeiro Advogada Raizen</p>	<p>Mariana Chohfi de Miguel Vaz Toste Basf</p>
<p>JOYCE ALVES MARINS BORGES Advogada Basf</p>	<p>THALES VINÍCIUS DIAS ORGGIANO Gama</p>
<p>JAQUELIN : MIRNA GOMES Gama</p>	<p>Indiane Candida da Silva Advogada Gama</p>